

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 642 - DE 06 DE JUNHO DE 1969

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte

Lei :

Art. 1º - Fica denominada " JOSÉ CAVALCANTE DE BARROS ", a artéria situada atrás do flanco esquerdo da rua Professor Lavenère Machado, do bairro do Trapiche da Barra, desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 06 de junho de 1969

DIVALDO SURUAGY

Prefeito

ANTÔNIO SANTOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 06 de junho de 1969.

JOSÉ TAVARES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração